

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORÁRIA TECNICO NIVEL SUPERIOR (PESSOA FÍSICA) - CONTRATO Nº 01/2018.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº420, Recanto dos Passarosd, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 495071331 SSP - BA, CPF nº 552.021.525-15, residente e domiciliado à Praça Dr. Altino Lemos, 126, Centro, Formosa do Rio Preto, CEP: 47.990-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA nº 011/2018, vinculado ao Processo Seletivo nº 001/2018, cujo contratado é **ANDERSEN BRAGA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, TECNICO NIVEL SUPERIOR-CEFIR, portador da cédula de identidade RG sob nº 438632133 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 537.227.015-20, residente e domiciliado na Av: Desembargador Montenegro, nº S/N, Vermelho, Barra-BA

Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA DO CONTRATADO, vinculado ao Processo Seletivo nº 001/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 06 de Fevereiro de 2019

  
**Termosires Dias dos Santos Neto**  
Presidente

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras - BA  
Tel: 77 3613-3858  
consorciosumob@gmail.com

---

## ATOS OFICIAIS

---



**CONSID**

Consórcio Multimunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

### **RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA**

**Objeto – Rescindido, a partir de 06/02/2019, conforme Termo de Rescisão, o Contrato n. 01/2018, firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do servidor abaixo relacionado e cargo que segue:**

**ANDERSEN BRAGA NASCIMENTO – Técnico Nivel Superior-CEFIR**

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO N° 001/2018, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORÁRIA TECNICO NIVEL SUPERIOR (PESSOA FÍSICA) - CONTRATO N° 011/2018.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº420, Recanto dos Passarosd, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 495071331 SSP - BA, CPF nº 552.021.525-15, residente e domiciliado à Praça Dr. Altino Lemos, 126, Centro, Formosa do Rio Preto, CEP: 47.990-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA nº 011/2018, vinculado ao Processo Seletivo n.º 001/2018, cujo contratado é **DEOCLECIANO JOSÉ FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, TECNICO NIVEL SUPERIOR, portador da cédula de identidade RG sob nº 0880730501 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 986.628.485-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 763, Vila Dulce, Barreiras-BA.

Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA DO CONTRATADO, vinculado ao Processo Seletivo n.º 001/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 06 de Fevereiro de 2019

**Termosires Dias dos Santos Neto**  
Presidente

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**  
**Tel: 77 3613-3858**  
consorciosumob@gmail.com

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

**RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA**  
**Objeto – Rescindido, a partir de 06/02/2019, conforme**  
**Termo de Rescisão, o Contrato n. 011/2018, firmado sob**  
**o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do**  
**servidor abaixo relacionado e cargo que segue:**  
**DEOCLECIANO JOSÉ FERREIRA NETO – Técnico**  
**Nível Superior**

CONSID

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
consorciosumob@gmail.com